



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2018 – CONVITE Nº 04/2018 CONTRATO Nº 05/2018

### **PRIMEIRO ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 05/2018 QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA E A TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Termo de contrato de aditamento que fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, sita na Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662, CNPJ nº 01.740.747.0001-49, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **JEFERSON RICARDO DO COUTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 28.945.423-2 SSP/SP e CPF nº 276.443.898-22, residente e domiciliado na Rua Paschoal Banin, nº 2877, Pirassununga-SP, denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, com sede social na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, Bairro Cidade Monções, São Paulo – SP, CEP nº 04571-936, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, neste ato representada por seus procuradores **ALEXANDRE BARRETO DA GAMA FREITAS**, brasileiro, divorciado, administrador, portador do RG nº 059.75.287-3 IFP/RJ e CPF/MF sob o nº 806.279.787-20, domiciliado na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Broclin, São Paulo – SP, CEP 04571-000 e **MÔNICA DE LIMA SILVA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do RG nº 0821159909 SSP/BA e CPF nº 780.775.085-53, domiciliada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Broclin, São Paulo – SP, CEP nº 04571-000, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem ajustar, mediante o presente **ADITAMENTO**, as seguintes cláusulas e condições:

1. Os contratantes firmaram o Contrato nº 05/2018, tendo como objeto o **SERVIÇO DE PLANO CORPORATIVO DE TELEFONIA – SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP (MÓVEL-MÓVEL E MÓVEL-FIXO) nas modalidades Local (VC1) e Longa Distância Nacional – LDN (VC2 e VC3) e tráfego de dados com provimento de acesso à Internet, com fornecimento de 07 (sete) chips sim card, através do Serviço Plano Corporativo de Telefonia, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo ao Instrumento), cuja vigência expira em 10 de outubro de 2019.**

1º Aditamento: CMP x TELEFÔNICA S.A. (Cont. 05/2018)

1

The image shows several handwritten signatures in blue ink. Below the signatures are two circular official stamps. The first stamp is from the Municipality of Pirassununga, with the text 'CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA' around the perimeter and 'VICE-PRESIDÊNCIA VIVO' in the center. The second stamp is from Telefônica Brasil S.A., with the text 'CONSULTORIA CONTRATOS' around the perimeter and 'VIVO' in the center. There is also a small handwritten mark 'BBB' above the second stamp.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

2. Diante da excelência dos serviços prestados e da vantajosidade do preço e condições para a Administração Pública, resolve a **CONTRATANTE**, de acordo com o previsto na cláusula quarta do instrumento principal e art. 57, II da Lei nº 8.666/93, prorrogar o prazo de vencimento do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de **10 de outubro de 2019**, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato, especialmente a de obrigações inerentes aos serviços e compromissos pactuados.

3. O valor global do presente contrato é de **R\$ 6.984,00 (seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais)**, conforme quadro demonstrativo constante do Anexo Único, parte integrante deste Aditamento.

3.1. A despesa será custeada com a seguinte dotação orçamentária:

*Câmara Municipal – dotação – 01.122.7005.2258.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos – 3.3.90.39.00 – Prestação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 3.3.90.39.58 – Serviços de Telecomunicações.*

A **CONTRATADA** concorda com os termos do presente **ADITAMENTO**, obrigando-se a manter a higidez contratual, nas mesmas cláusulas e condições estabelecidas anteriormente.

RATIFICAM os **CONTRATANTES** as demais cláusulas contratuais, assinando o presente **ADITAMENTO** em três (03) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Pirassununga, 09 de outubro de 2019.

*Jeferson Ricardo do Couto*  
Câmara Municipal de Pirassununga  
Presidente

*Alexandre Barreto da Gama Freitas*  
Alexandre Barreto da Gama Freitas  
(P/ Telefônica Brasil S.A.)

*Mônica de Lima Silva*  
Mônica de Lima Silva  
(P/ Telefônica Brasil S.A.)

Testemunhas: 1) - \_\_\_\_\_  
2) - *Denata Ap Jundade*

1º Aditamento: CMP x TELEFÔNICA S.A. (Cont. 05/2018)

2





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## ANEXO

### TERMO DE REFERÊNCIA – QUADRO - CONVITE Nº 04/2018 – CONTRATO Nº 05/2018 PROCESSO Nº 02/2018 - PLANO CORPORATIVO DE TELEFONIA MÓVEL

Descrição	Quant/Mês	Unid.	Valor Unitário	Valor mensal	Valor Anual
Linhas - Assinatura Mensal	7 (sete)	Unid.	R\$ 5,00	R\$ 35,00	R\$ 420,00
Ligações local VC1 compartilhados, (operadoras móvel e fixa), sendo os minutos excedentes no mesmo valor dos minutos contratados. <b>VC1 - Subtipo: móvel-móvel mesma operadora:</b>	<b>Total VC1: 2.000 estimados</b> <b>850 minutos</b>	Minutos estimados	R\$ 0,08	R\$ 68,00	R\$ 816,00
<b>VC1 - Subtipo: móvel-móvel outra operadora:</b>	<b>1.000 Minutos</b>	Minutos estimados	R\$ 0,08	R\$ 80,00	R\$ 960,00
<b>VC1 - Subtipo: móvel-fixo:</b>	<b>150 minutos</b>	Minutos estimados	R\$ 0,08	R\$ 12,00	R\$ 144,00
Pacote Internet 5 GB (acesso ilimitado)	1	Unid.	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 840,00
Pacote SMS Torpedo	30 (estimados)	Unid.	R\$ 3,00	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
Serviço tarifa zero (intragrupo)	Quantidade Linhas: 07	Unid.	R\$ 5,00	R\$ 35,00	R\$ 420,00
Minutos em ligações VC2 compartilhados, para mesma operadora, sendo os minutos excedentes no mesmo valor dos minutos contratados.	300 estimados	Minutos	R\$ 0,10	R\$ 30,00	R\$ 360,00
Minutos em ligações VC2 compartilhados, para outras operadoras, sendo os minutos excedentes no mesmo valor dos minutos contratados	300 estimados	Minutos	R\$ 0,30	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
Minutos em ligações VC2 compartilhados, para telefones fixos, sendo os minutos excedentes no mesmo valor dos minutos contratados.	80 estimados	Minutos	R\$ 0,20	R\$ 16,00	R\$ 192,00
Minutos em ligações VC3 compartilhados, para mesma operadora, sendo os minutos excedentes no mesmo valor dos minutos contratados.	100 estimados	Minutos	R\$ 0,10	R\$ 10,00	R\$ 120,00
Minutos em ligações VC3 compartilhados, para outras operadoras, sendo os minutos excedentes no mesmo valor dos minutos contratados.	100 estimados	Minutos	R\$ 0,30	R\$ 30,00	R\$ 360,00
Minutos em ligações VC3 compartilhados, para telefones fixos, sendo os minutos excedentes no mesmo valor dos minutos contratados	80 estimados	Minutos	R\$ 0,20	R\$ 16,00	R\$ 192,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 582,00</b>	<b>R\$ 6.984,00</b>

Pirassununga, 09 de outubro de 2019.

Jeferson Ricardo do Couto  
Presidente - Câmara Municipal de Pirassununga-SP

Alexandre Barreto da Gama Freitas  
Telefônica Brasil S.A.

Mônica de Lima Silva  
Telefônica Brasil S.A.





**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO**  
**CONTRATO Nº 05/2018**

Processo Licitatório nº 02/2018 – Convite nº 04/2018 – Contrato nº 05/2018 -  
Extrato de Contrato nº 05/2018 – Objeto: Plano Corporativo de Telefonia Móvel  
- Contratada: Telefônica Brasil S.A. - Vigência: Fica prorrogada por mais 12  
(doze) meses, a partir de 10 de outubro de 2019. Valor Global Estimado: Fica  
mantido em R\$ 6.984,00 (seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais) – - Assinatura:  
09 de outubro de 2019.

Pirassununga, 9 de outubro de 2019.

  
*Jeferson Ricardo do Couto*  
*Presidente*